

**Moção de apoio ao Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG, legítimo representante do corpo oficialato judicial mineiro.**

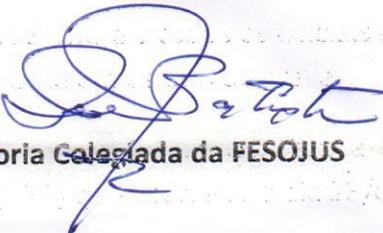
A **Federação das Entidades Sindicais dos Oficiais de Justiça do Brasil – FESOJUS**, vem a público manifestar seu apoio ao **Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG** e a todos os Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais que estão legitimamente em estado de greve.

A decisão do envio da moção de apoio foi deliberada pela categoria durante Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que ocorreu no dia 23/03/2018.

A FESOJUS entende que as reivindicações da categoria são de extrema importância para o fortalecimento do trabalho realizado pelos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais e que contribuem efetivamente para a celeridade da prestação jurisdicional mineira.

Esperamos que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, guardião dos direitos fundamentais dos cidadãos, respeite o direito de greve dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais bem como acolha integralmente o pleito legítimo reivindicado pela categoria.

A Direção da FESOJUS reitera seu apoio à Direção do SINDOJUS/MG para fortalecer essa luta.



**Diretoria Colegiada da FESOJUS**

## MOCÃO DE APOIO

As Entidades Sindicais dos Oficiais de Justiça do Brasil, presentes à Assembleia Geral Extraordinária da Federação das Entidades Sindicais dos Oficiais de Justiça do Brasil – FESOUJUS, em Belo Horizonte/MG, manifestam seu total apoio aos colegas Oficiais de Justiça Avaliadores mineiros, representados pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG, que estão legitimamente em estado de greve.

É de conhecimento geral que toda a categoria mineira vem sofrendo com a ausência de propostas e avanços em negociações com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais em relação à criação de uma gratificação de natureza REMUNERATÓRIA, como forma de compensar o trabalho extrajornada dos Oficiais de Justiça Avaliadores mineiros, especialmente os desenvolvidos aos sábados, domingos e feriados, do horário noturno, nos exatos moldes do item da pauta de reivindicações do SINDOJUS/MG, que foi legitimamente aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do órgão.

Pontuamos que a Diretoria do SINDOJUS/MG, sempre esteve aberta a negociações junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, acerca da implementação da referida gratificação remuneratória da jornada efetiva trabalhada, no entanto, até o presente momento não recebeu qualquer proposta formal e efetiva a respeito desse pleito de DÉCADAS.

Esperamos que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, guardião dos direitos fundamentais dos cidadãos, respeite o direito de greve dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais bem como acolha integralmente o pleito legítimo reivindicado pela categoria.

Em virtude do exposto, os representantes dos Sindicatos presentes na Assembleia Geral Extraordinária da FESOUJUS, pugnam a manutenção da LEGÍTIMA greve deflagrada pelo SINDOJUS/MG em nome da Categoria.

Nos da FESOUJUS, colocamo-nos, no que se fizer necessário, à disposição, para fortalecer o oficialato mineiro bem como toda a luta por efetivas melhorias nas condições de trabalho realizadas nacionalmente e que tanto contribuem efetivamente para a celeridade da prestação jurisdicional.

Belo Horizonte, 23 de março de 2018.

